PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 739
Mov. 149

COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná	**Nota Técnica 045/2021** **Departamento de Licitação**

Curitiba, 17 de agosto de 2021.

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 10/2021 – RPE - Análise das propostas e dos documentos de habilitação

Trata-se de licitação que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando a contratação de serviço especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

A abertura das propostas do lote único ocorreu a partir das 9:30 do dia 16/08/2021. Confira-se o resumo das propostas, após a fase de disputa:

CLASSIFICAÇÃO	ARREMATANTE	PREÇO
01	EVOLUE SERVICOS LTDA EPP	R$ 73.012,98
02	CLINICA MEDICA DO TRABALHO PROTEGE2 LTDA	R$ 73.012,99
03	CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA S/C LTDA	R$ 173.000,00
04	APTO BRASIL GESTAO EM SAUDE E ENGENHARIA DO TRABAL	R$ 173.315,00
05	IMTEP GSI CLINICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 229.091,44
06	REVIVER SAUDE SERV ESPEC MEDICINA E SEG DO TRABALH	R$ 265.000,00
07	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA-ME	R$ 1.458.000,00

Foi realizada tentativa de negociação com a melhor classificada para redução do preço proposto, que restou infrutífera. Na sequência, a EVOLUE SERVIÇOS LTDA-EPP foi convocada para remessa dos documentos de habilitação e da proposta.

A análise das propostas e dos requisitos de **qualificação técnica** foi realizada pela equipe técnica do DEGP – Departamento de Gestão de Pessoas, consoante o teor da Nota Técnica nº 02/2021/DEGP (mov. 148), abaixo transcrita:

Inserido ao protocolo **16.896.341-6** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 17/08/2021 16:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 741a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **32dc646e5e6fba1effb71055a57d2e06**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 740
Mov. 149

Referência: SID nº **16.896.341-6**, referente processo licitatório para contratação de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme as determinações legais do Ministério da Economia – Secretaria de Previdência e Trabalho, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Trata-se de **Nota Técnica** para análise da proposta comercial e dos documentos de habilitação técnica da empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA.**, classificada na etapa de lances ocorrida no dia 16/08/2021.

A Proposta Comercial encaminhada pela empresa atende aos requisitos do Edital. Ressaltamos apenas que deve ser reenviada a Proposta corrigindo as informações da Coluna "Quantidade Estimada para 24 meses" (D*2) para os itens 9 e 10, pois as quantidades foram apresentadas como Valor (R$) e não como Unidade.

Quanto aos documentos relativos à qualificação técnica, relacionados no Item III do Anexo II do Edital, atestamos que os mesmo foram entregues e estão de acordo com o solicitado:

Item III	QUALIFICAÇAO TECNICA
Anexo II, Item III, "a"	Documento apresentado. • Atestado emitido pela empresa LH SQUIPANO CONSULTORAI – EEP que cumpre os requisitos; • Atestado emitido pela empresa MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA que cumpre os requisitos; • Atestado emitido pela empresa POSTAL SAÚDE – CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS que cumpre os requisitos.
Anexo II, Item III, "b"	Documentos apresentados: • Certidão Negativa de Débito emitida em 06/05/2021, certificando que o estabelecimento encontra-se inscrito no CRM desde 15/03/2017; • Certificado de Regularidade de Inscrição no CRM-DF emitida em 26/03/2021, onde consta como responsável técnico ELBER SAMPAIO VILANOVA. Cumpre os requisitos.
Anexo II, Item III, "c", I	Documentos apresentados: • Carteirinha de Registro no CRM-DF, com data de inscrição e 31/01/014; • Certificado com Título de Especialista em Medicina do Trabalho, de 26/05/2018; • Contrato de Prestação de Serviços com início em 17/01/2018, por tempo indeterminado. Cumpre os requisitos.
Anexo II, Item III, "c", II	Documentos apresentados: • Carteirinha de Registro no CREA-DF, emitida em 02/10/2019; • Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de 12/03/2021, por tempo indeterminado; • Certificado de conclusão no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, 13/03/2019. Cumpre os requisitos.

Diante do exposto, o DEGP entende que a empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA. cumpriu as exigências quanto à Proposta Comercial, bem como às exigências de qualificação técnica, razão pela qual decide pela Classificação da empresa condicionada a análise das demais documentações exigidas no Anexo II.

Notadamente quanto à proposta (mov. 135), tem-se que o documento foi assinado pelo Sr. EDIMAR DE SANTANA BÉCO. Todavia, não foram encaminhados documentos aptos a demonstrar que possui poderes para representar a Licitante.

Passa-se, portanto, à análise dos demais requisitos de habilitação:

LOTE ÚNICO	
ARREMATANTE	EVOLUE SERVIÇOS LTDA EPP
	HABILITAÇÃO JURÍDICA
Anexo II, Item I, "a"	Não se aplica
Anexo II, Item I, "b"	Contrato Social apresentado – mov. 127
Anexo II, Item I, "c"	Não se aplica

Inserido ao protocolo **16.896.341-6** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 17/08/2021 16:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 741a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **32dc646e5e6fba1effb71055a57d2e06**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 741
Mov. 149

Anexo II, Item I, "d"	Não se aplica
Anexo II, Item I, "e"	Não se aplica
	REGULARIDADE FISCAL
Anexo II, Item II, "a"	Comprovante de Inscrição CNPJ apresentado – mov. 109
Anexo II, Item II, "b"	Certidão Negativa de Débitos Federais apresentada – validade 18/10/2021 – mov. 120
Anexo II, Item II, "c"	Certidão de Regularidade do FGTS apresentada – validade 22/08/2021 – mov. 134
	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
Anexo II, Item IV, "a"	Certidão Negativa de Falência apresentada
Anexo II, Item IV, "b"	**Balanço patrimonial e demonstrações contáveis não apresentadas**
Anexo II, Item IV, "c"	**Prova da Capacitação Financeira não apresentada**
NOTA – foi apresentada a Declaração de Enquadramento como ME/EPP e a Declaração de Ausência de Impedimentos.	

Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame, ou seja, 17/08/2021.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do respectivo sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos em anexo.

Assim, considerando o teor da Nota Técnica nº 02/2021-DEGP e da análise realizada pelo Departamento de Licitação, verifica- que a **EVOLUE SERVIÇOS LTDA EPP** deve ser **INABILITADA**, haja vista o descumprimento dos seguintes itens:

- Edital, Item 6.1: Não comprovação de poderes por parte do Sr. EDIMAR DE SANTANA BÉCO para representar a Licitante;
- Anexo II, Item IV, "b": Não apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis;
- Anexo II, Item IV, "c": não apresentação de proa da Capacitação Financeira.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
DELI – Gerente

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françóia
DELI – Advogado

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
DELI – Agente Administrativo

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
DELI – Agente Administrativo

Inserido ao protocolo **16.896.341-6** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 17/08/2021 16:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 741a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **32dc646e5e6fba1effb71055a57d2e06**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 741a
Mov. 149

Documento: **45.2021LP10.2021DocumentoshabilitacaoDELI17.08.2021.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 17/08/2021 16:20.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 17/08/2021 16:14, **Nara Thie Yanagui** em 17/08/2021 16:16, **Elizabete Maria Bassetto** em 17/08/2021 16:20.

Inserido ao protocolo **16.896.341-6** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 17/08/2021 16:14.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **32dc646e5e6fba1effb71055a57d2e06**.